



DECRETO N.º 4.334, DE 5 DE OUTUBRO DE 1.973.

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — MILTON CAMPOS — Estadista — a rua 20 do arruamento denominado Jardim Eulina, gleba B, com início à rua 1 (Ramo B da gleba A) e término à rua 33 da gleba B do mesmo arruamento.

II — RAUL PILLA — Parlamentar — a rua 46 do arruamento denominado Jardim Eulina, gleba B, com início à Av. B e término à Av. C do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de outubro de 1973.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO DE CAMPINAS
DR. JOAO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG.º JOAO POZZUTO NETO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo n.º 27.556, de 29 de agosto de 1973, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 5 de outubro de 1.973.

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA
CHIEFE DO GABINETE



Milton Campos

1960

NO dia em que o Sr. Leandro Maciel desistiu de disputar a Vice-Presidência da República pela U.D.N., os governadores Dinarte Mariz e Cid Sampaio em entrevista com o Sr. Jânio Quadros procuraram fixar os propósitos deste em relação a seu companheiro de chapa, isto é, se ao Sr. Jânio Quadros convinha atuar livremente na sua campanha com o candidato Fernando Ferrari, já lançado pelo P.D.C., ou se lhe interessava escolher nas fileiras da U.D.N. outro candidato. Jânio manifestou logo a necessidade da presença de um homem com a autoridade moral e política do Sr. Milton Campos para integrar o esquema oposicionista na sucessão. O Governador Cid Sampaio se incumbiu, então, de vencer as resistências do senador mineiro, que então se encontrava na Europa, e, após o seu segundo telefonema para Paris, surgiu a candidatura Milton Campos à Vice-Presidência.

Nasceu Com o Século

Milton Campos, figura exemplar de homem público e político, nasceu com o século XX, no dia 16 de agosto de 1900, na cidade de Ponte Nova, situada na Zona da Mata, Minas Gerais. Filho do Desembargador Francisco Rodrigues Campos, antigo presidente do Tribunal de Apelação de Minas, o menino Milton, premido pelas circunstâncias, pois seu pai era juiz, residiu em várias cidades do interior mineiro. Aquela em que se demorou mais tempo foi a velha Itahira. O seu curso de humanidades foi feito no Colégio Leopoldina, ingressando mais tarde na Faculdade de Direito de Belo Horizonte, onde foi colega de Pedro Aleixo, Gustavo Capanema, Mário Casassanta e do poeta Emílio Moura. Aos 18 anos era bacharel em Ciências Jurídicas. Para custear seus estudos o jovem Milton Campos trabalhava como funcionário da Estrada de Ferro Oeste de Minas, hoje Rede Mineira de Viação. Nessa época, entretanto, já se destacava pelo espírito crítico, certamente fruto da leitura de Anatole France, seu autor predileto.

Servidor de Minas Gerais

Formado em Direito, Milton montou sua banca de advogado em Dorcas da Boa Esperança, onde chegou a exercer, por meses, o cargo de Promotor Público. Em 1935 e 1936, o então Governador Benedito Valadares entregou-lhe a defesa dos interesses mineiros no litígio com São Paulo, a que Milton conseguiu pôr termo, sem incidentes. Na ocasião, foi-lhe oferecida uma retribuição, que ele próprio devia arbitrar. Sua resposta, porém, foi a de que se sentia satisfeito por ter servido ao seu Estado e ao Brasil. Apenas isto. Mais tarde, foi Consultor Jurídico da Caixa Econômica Federal, mas recusou inúmeros outros cargos remunerados que lhe foram oferecidos. Só aceitou os que, sem remuneração, exigiam apenas a devoção de um mineiro, como o Conselho Penitenciário do Estado e a Provedoria da Santa Casa.

Surge o Político

Antes de 1937 Milton Campos, somente tratou de assuntos ligados à política acidentalmente, quando escrevia os editoriais do "Diário de Minas". Nesse ano foi eleito deputado estadual, unido ao ex-companheiro de escola Pedro Aleixo, empenhou-se na luta



Milton Campos

contra o Estado Novo, instaurado logo depois.

Com a redemocratização do País, em 1945, elegeu-se deputado federal pela U.D.N. mineira. De uma hora para outra, porém, viu-se indicado, a contragosto, candidato de seu partido ao Governo de Minas nas eleições de 19 de janeiro de 1947. Sabendo que não venceria, pois o P.S.D. mineiro tinha toda a máquina eleitoral montada para eleger o Sr. Bias Fortes, mesmo assim, Milton não deixou de atender aos apelos de seus partidários. E sobreveio a crise interna no P.S.D. dividindo-o em duas alas, uma das quais, chefiada pelos Srs. Carlos Luz e Venceslau Brás, passou a apoiar Milton Campos que acabou tornando-se governador dos mineiros.

Vice de Juarez

Com as eleições de 1950, Milton Campos deixou o Governo de Minas. Seu sucessor no Palácio da Liberdade foi o Sr. Juscelino Kubitschek cuja vitória deve-se à justiça do governo de Milton Campos que não se utilizou da violência nem de arbitrariedades, preferindo manter sua linha de isenção, mesmo sabendo que isso custaria muito caro ao seu partido. E o candidato da U.D.N., Gabriel Passos, foi derrotado.

Em 1954 foi outra vez eleito deputado federal e um ano depois os udenistas voltaram a exigir-lhes novo sacrifício: sua candidatura à Vice-Presidência na chapa de Juarez Távora, única fórmula capaz de manter unidos a U.D.N., o P.D.C., o P.L., o P.S.B. e o P.S.D. dissidente. Milton aceitou, conseguindo 3 384 739 votos contra os 3 591 409 do Sr. João Goulart, que agora aparece novamente como seu maior adversário.

Milton Campos

N. em Ponte Nova (MG) em 16.08.1900. Fal. B. Horizonte, em 16.01.1972

Com o falecimento, em Belo Horizonte, aos 71 anos, do ex-governador Milton Soares Campos, que se tornou conhecido simplesmente como Milton Campos, perde a política brasileira um dos últimos representantes da velha escola liberal.

Constituinte estadual e federal, governador de Minas, presidente nacional da UDN, ministro da Justiça e senador da República, candidato à vice-presidência da República, além de professor de Política, era um dos nossos mais completos constitucionalistas. Inspirando-se nos modelos das democracias inglesa e norte-americana, encontrou em sua carreira, na política partidária e na administração como ainda são praticadas no Brasil, não poucos motivos de desilusão, mas jamais arredou pé dos princípios em que acreditava e aos quais serviu em sua longa vida pública.

Milton Campos nasceu em Ponte Nova, na Zona da Mata, a 16 de agosto de 1900, filho de Francisco de Castro Rodrigues e de d. Regina Soares Campos. O pai, formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, fez brilhante carreira na magistratura, circunstância que certamente, influíu no profundo saber jurídico do ex-governador.

O ESTUDANTE

Fêz os estudos primários em sua terra natal e em outras cidades do Interior a que o levava a judicatura paterna, para cursar na capital mineira no Instituto Claret e concluir as humanidades no Ginásio de Leopoldina. Matriculou-se após na Faculdade de Direito de Belo Horizonte.

Custeou os estudos trabalhando como funcionário da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Entre os colegas de turma de Milton Campos figuravam Pedro Aleixo, Gustavo Capanema, Mario Casassanta e o poeta Emílio Moura, este recentemente falecido. Esse grupo de espíritos afins constituía a roda boêmia do Café Estrela, a qual se distinguia pelo seu conhecimento dos clássicos, além da ironia e ceticismo bebidos em Anatole France e Machado de Assis.

Sua projeção no grupo valeu-lhe ser escolhido para orador da turma — a turma do centenário da Independência — que colou grau a 24 de dezembro de 1922.

O ADVOGADO

De Milton Campos pode-se dizer que foi um produto do bacharelismo brasileiro, no bom sentido do termo. É, realmente, como advogado que se projeta em sua terra natal e além-Mantiqueira, para quase naturalmente refluir para a vida pública e a atividade partidária.

Recém-formado, e depois de haver recusado o cargo de promotor público em Mococa, SP, abriu banca em Dolores da Boa Esperança, em seu Estado natal. Transferindo-se para Belo Horizonte, exerce, de 1932 a 1933, o cargo de advogado-geral do Estado; em 1934 é membro do Conselho Consultivo Estadual e no ano seguinte já um especialista em Direito Constitucional, faz parte da comissão que elaborou o projeto da nova Constituição de Minas. Embora ainda se considerasse apolítico, com passagem pelo jornalismo, como diretor da sucursal dos **Diário Associados** de Belo Horizonte, inicia sua carreira de legislador ao ser eleito deputado à Constituinte estadual de 1935.

Nessa ocasião coube-lhe funcionar como um dos advogados de seu Estado na questão de limites com São Paulo, que tinha como patrono Francisco Morató de Oliveira. Governando São Paulo Armando de Salles Oliveira e Minas Benedito Valadares, resolveu-se a contento de ambas as partes a secular pendência, vinda de princípios do século XVIII. Terminado o feito, recusou-se Milton Campos a arbitrar seus honorários, sob o fundamento de que era deputado estadual e, portanto, o advogado natural de seu Estado.

Foi um dos fundadores da Ordem dos Advogados de Minas Gerais e seu presidente por dois anos e jubizou-se como professor catedrático de Política da Faculdade de Direito de Minas Gerais.

CONTRA A DITADURA

Dissolvida a Assembléia Legislativa pelo golpe de Estado de 10 de novembro de 1937, volta à banca de advogado, exercendo posteriormente o cargo de consultor jurídico da Caixa Econômica Federal em seu Estado. Em 1943 é um dos subscritores do chamado **Manifesto dos Mineiros**, um dos primeiros golpes deferidos pela inteligência brasileira contra a ditadura Vargas. Foi em consequência exonerado da Caixa para, reconstitucionalizado o País, ser readmitido por decisão judicial. Coerente com sua linha oposicionista recusou a nomeação para o Tribunal de Apelação, para o qual fora indicado quatro vezes, uma delas por unanimidade.

Participante ativo da resistência ao regime Vargas, dela emerge para projetar-se como uma das figuras de primeira grandeza da política nacional. Um dos fundadores da UDN, da qual seria presidente, é eleito, em 1945, deputado à Assembléia Nacional Constituinte, Representa seu partido na Comissão Constitucional, da qual foi sub-relator das normas atinentes ao Poder Judiciário.

GOVERNADOR DE MINAS

Em 1946 aceita, mais como

um sacrifício, apenas para dirigir uma campanha cívica que se mostrava sem possibilidades de vitória, a candidatura a governador de seu Estado, feita pela convenção da UDN mineira em novembro de 1946. Seu competidor seria o ex-presidente Wenceslau Brás. Contudo, uma cisão surgiu no antigo PSD mineiro e em consequência a ala chefiada por Wenceslau Brás e Carlos Luz passa a apoiá-lo, modificando-se inteiramente o panorama eleitoral.

Vitório no pleito de 19 de janeiro de 1947 tomou posse a 19 de março seguinte. Realiza uma administração tranquila, de sentido humano e de estilo britânico. Sustou o emprego, voltou-se à recuperação das finanças e realizando seus mais notáveis empreendimentos no campo da educação e da saúde. Encontrando o Estado com apenas 6.661 escolas primárias, ao fim de seu governo esse numero era quase dobrado, atingindo 12.056 classes. A campanha pela abertura de poços artesianos, a hidrelétrica de Salto e a Universidade Rural são outros marcos que distinguem sua administração, não obstante a crítica situação financeira que herdara.

Agindo mais como magistrado do que como homem de partido — conta-se que não dispôs de qualquer importância para fazer propaganda pessoal — Milton Campos não elegeu seu sucessor. Em 1951 substituiu-o no Palácio da Liberdade, após tranquila vitória, o futuro presidente Juscelino Kubitschek.

PELA DEMOCRACIA

Deputado federal eleito em 1950 e reeleito em 1954, continuou Milton Campos a servir o ideal da implantação da verdadeira democracia no País. Em 1953, falando no Rio, na Festa do Homem Livre, preconizava a necessidade de ser proclamada de novo a República no Brasil, "na modéstia, na austeridade, na virtude de seus costumes". Ainda esse ano, dirigindo-se a estudantes de São Paulo, voltava à tese da austeridade dos costumes, condenando aqueles que, invertendo as leis da velha física de Aristóteles, afirmavam: "Dai-me um cargo público e um ponto de apoio no Tesouro e eu levantarei um patrimônio".

Nas eleições de 1955, disputou a vice-presidência da República, na chapa do general Juarez Távora. Mais votado do que seu companheiro, perdeu por pequena margem para seu competidor, João Goulart. Em 11 de dezembro de 1958, eleito para o Senado, despedia-se da Câmara, falando sobre o 10.º aniversário da Declaração dos Direitos do Homem, temia que sempre lhe foi caro. Seria reeleito em 1966, com mandato até 1974.

Em 1960, quando se encontrava na Europa em missão parlamentar, foi escolhido pela UDN para companheiro de chapa de Janio Quadros, em substituição ao ex-governador Leopoldo Matiel. Injeção sua campanha na Capital, na Vila Maria, no dia 9 de junho. Uma vez mais os resultados lhe foram desfavoráveis, pois, embora vencedor Janio Quadros, o vice-presidente João Goulart reelegeu-se.

A vitória de Milton Campos — que teria alterado o quadro político e institucional do Brasil, se considerarmos a renúncia de Quadros em 1961 e as crises subsequentes — foi impedida pela formação a todos os títulos esdrúxula da dobradinha "Jan-Jan" (Janio-Jango) e pelo lançamento, extemporâneo, da candidatura de Fernando Ferrari à vice-presidência pelo MTR, tendo Janio Quadros como cabeça de chapa. A dispersão dos votos impediu a eleição de Milton Campos e favoreceu a vitória da demagogia.

Após o movimento de março de 1964, o marechal Castelo Branco, elevado à Presidência, chamou-o para seu ministro da Justiça. Em 1.º de outubro de 1965, às vésperas do pleito do dia 3, Milton Campos demitiu-se do cargo, resolução que só se tornou pública dias depois. Em carta ao presidente, considerava, com as eleições, cumprida "pelo menos em parte sua missão", na linha do "compromisso com a causa democrática que tem sido a motivação de minha vida". Afirma-se que discordara do Ato Institucional n.º 2, já em preparação, pois queria "a Revolução permanente, mas o processo revolucionário transitório e breve". Retornando embora ao Senado, verifica-se desde aí o paulatino afastamento de Milton Campos da vida pública, sem que, porém, como declarou, houvesse perdido a fé na democracia.

Membro da Academia Mineira de Letras, onde ocupava a cadeira n.º 29, deixa 4 livros: **Compromisso Democrático**, reunindo seus discursos como governador do Estado, publicado em 1951 com prefácio de Abgard Renault; **Questão de Limites entre Minas e São Paulo**, **Questão de Limites entre Minas Gerais e Espírito Santo** e **Constituição Mineira de 1934**, nos quais se reúnem seus mais conhecidos pareceres. Além desses trabalhos, deixa numerosos estudos publicados na **Revista Florense**, em **Kriterion**, esta editada pela Faculdade de Filosofia da UFMG, e vários artigos em jornais. Os **Anais** do Congresso Nacional guardam seus discursos nos mais graves momentos da vida nacional dos últimos 25 anos, sempre pautados pela coragem cívica e idealismo que caracterizaram o ilustre morto.